



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 157/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR (exoneração “Ad Nutum” do Prefeito) a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os servidores municipais ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados:

- a)- Altair Ferreira dos Santos– Diretor do Departamento Municipal de Transportes CC3.
- b)- Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde CC3.
- c)- Donizeti Aparecido de Carvalho – Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas CC3.
- d)- Ivanise de Lima da Silva - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social CC3.
- e)- João Pedro Soares de Arruda dos Reis – Assessor Jurídico CC0
- f)- Rodrigo Fernando Custódio Rabelo – Diretor do Hospital CC3.
- g)- Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves – Diretora do Departamento Municipal de Educação CC3.
- h)- Selma Gomes Pereira Conde – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CC5
- i)- Sílvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente CC3.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

RESOLVE

AUTORIZAR o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de décimo terceiro a servidora ocupante do cargo de Professora, Maria Silvana Godoy de Paula.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:D02007F2

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 156/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria do cargo de Professora Municipal a servidora efetiva, Rosemary Camargo de Andrade, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F4126B04

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 157/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR (exoneração “Ad Nutum” do Prefeito) a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os servidores municipais ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados:

a)- Altair Ferreira dos Santos– Diretor do Departamento Municipal de Transportes CC3.

b)- Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde CC3.

c)- Donizeti Aparecido de Carvalho – Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas CC3.

d)- Ivanise de Lima da Silva - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social CC3.

e)- João Pedro Soares de Arruda dos Reis – Assessor Jurídico CC0

f)- Rodrigo Fernando Custódio Rabelo – Diretor do Hospital CC3.

g)- Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves – Diretora do Departamento Municipal de Educação CC3.

h)- Selma Gomes Pereira Conde – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CC5

i)- Sílvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente CC3.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:77E5CD51

EXECUTIVO MUNICIPAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

Nº 01/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DO REPASSE, CONFORME PLANO DE TRABALHO REFORMULADO, VERSÃO 2.

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e o Consórcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial – CASA LAR, com sede na Rua Major Tomaz, nº. 73, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 19.297.980.980/0001-64.

OBJETO: Acréscimo do Repasse com o Plano de Trabalho Reformulado, Versão 2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº. 712/2023.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:F5762C37

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1734 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO, CRM nº 37.436/PR, através da Portaria nº 1731/2024, de 10/12/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 157/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR (exoneração “Ad Nutum” do Prefeito) a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os servidores municipais ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados:

- a)- Altair Ferreira dos Santos– Diretor do Departamento Municipal de Transportes CC3.
- b)- Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde CC3.
- c)- Donizeti Aparecido de Carvalho – Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas CC3.
- d)- Ivanise de Lima da Silva - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social CC3.
- e)- João Pedro Soares de Arruda dos Reis – Assessor Jurídico CC0
- f)- Rodrigo Fernando Custódio Rabelo – Diretor do Hospital CC3.
- g)- Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves – Diretora do Departamento Municipal de Educação CC3.
- h)- Selma Gomes Pereira Conde – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CC5
- i)- Sílvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente CC3.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:77E5CD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2024. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>